PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **R. PRATES DOS SANTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Brasil, nº 678, Bairro Setor Sul, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.624.608/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.660.418-8, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **RODRIGO PRATES DOS SANTOS**, **resolvem,** com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 119/2025 firmada em 21/10/2025, Processo Licitatório 089/2025 Pregão Eletrônico 052/2025, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REAJUSTE NO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2026 à 21/10/2027, conforme prevê a legislação vigente. Segue tabela explicativa:

LOTE Nº 02 – AREIA GROSSA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL	TOTAL R$
1	AREIA GROSSA PARA REBOCO (0,6MM E 2,0MM) LIVRE DE IMPUREZAS E SUJIDADES	**R. PRATES**	1.000	M³	177,96	4,58%	186,11	186.110,00

LOTE Nº 03 – PÓ DE BRITA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL	TOTAL R$
1	PÓ DE BRITA (PÓ DE PEDRA) (0 A 6MM)	**R. PRATES**	1.000	Tonelada	212,19	4,58%	221,90	221.900,00

O VALOR TOTAL É DE R$ 408.010,00 (quatrocentos e oito mil e dez reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1 O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano) e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.

2.2 O Reajuste teve como embasamento parecer jurídico e índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses que o reajuste será feito conforme art. 124, II, da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ.: 03.238.862/0001-45
Contratante

R. PRATES DOS SANTOS LTDA
RODRIGO PRATES DOS SANTOS
CNPJ.: 26.624.608/0001-80
Contratada